



Câmara Municipal de Varginha

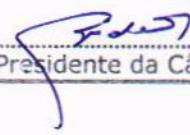
Requerimento Nº 13/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 10/01/2021


Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o duto plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal **solicitando as seguintes informações sobre os Serviços Públicos Municipais de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, a saber:**

1. Foi transferido à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, em regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de disposição final de resíduos sólidos urbanos?
2. O Contrato de Programa firmado entre o Município e a COPASA encontra-se em vigor? Quando deu início a operação do aterro sanitário pela COPASA?
3. Qual o valor atual que o Município paga à COPASA pela tonelada recebida por ela para aterramento? Enviar a planilha das toneladas de resíduos entregues nos últimos doze meses e os respectivos comprovantes de pagamentos.
4. Qual cooperativa de catadores possui vínculo com o Município? Qual instrumento formaliza este vínculo? Enviar cópia integral do Processo Administrativo e/ou Licitatório.
5. Qual o valor atual que a COPASA repassa ao Município para a locação de veículos da cooperativa de catadores?
6. Há prestação de contas mensais? Caso afirmativo, enviar as notas fiscais ou outros documentos que comprovem a mencionada locação.



Câmara Municipal de Varginha

7. Houve alteração na destinação do recurso (locação de veículos)? Caso afirmativo, enviar cópias dos documentos pertinentes, inclusive prestação de contas.
8. A COPASA repassa ao Município algum valor para auxiliar na construção de instalações próprias da cooperativa de catadores? Caso afirmativo, especificar todos os recebimentos e repasses. Há prestação de contas? Enviar os documentos pertinentes.
9. Qual cooperativa recebe benefícios do Município ou repasses pela COPASA? Como é realizado o pagamento mensal e quem são os responsáveis pela cooperativa? Enviar relação nominal dos cooperados.
10. Qual o destino das quatro transportadoras de correia elétrica, com proteção lateral, com 9m de extensão para triagem dos resíduos sólidos; das duas prensas para aplicações especiais e trabalho diário; das duas balanças eletrônicas tipo plataforma para pesagem de material reciclável com capacidade de mil quilogramas (1.000kg); dos dois trituradores de papel e dos quinhentos *big bags* para armazenamento e transporte de materiais recicláveis que a COPASA repassou ao Município?
11. Existem materiais ou equipamentos cedidos pelo Município à cooperativa? Caso afirmativo, enviar cópias dos contratos ou outro documento pertinente.
12. Existe alguma contrapartida por parte da cooperativa? A cooperativa custeia o transporte dos resíduos sólidos?
13. A cooperativa que presta os mencionados serviços possui licenças ambientais para sua operação emitidas pelo Município e/ou pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM? Caso afirmativo, enviar cópias.
14. Existe prioridade na coleta seletiva para catadores individuais e à cooperativa? Caso afirmativo, qual o custo do Município com transporte, coleta entre outros para assegurar este serviço?
15. Existem controles dos catadores individuais ou todos são vinculados à cooperativa? Caso haja, enviar relação.
16. Há uma área no interior do aterro, ou nas suas proximidades, destinada à coleta seletiva, que a locação seja custeada pela COPASA ou pelo Município? Enviar cópia dos documentos pertinentes, como contratos e recibos.
17. Há alguma construção de instalações próprias para exercício da referida atividade?



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal n. 5.767/2013, em seu artigo 2º, autorizou o Município de Varginha, através do Poder Executivo, a celebrar Contrato de Programa com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais com o objetivo de transferir, em regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de disposição final de resíduos sólidos urbanos.

É sabido que o Contrato de Programa contém cláusula que assegura aos catadores individuais e à cooperativa de catadores prioridade na coleta seletiva, assim como a disponibilização de área no interior do aterro ou em suas proximidades, com auxílio financeiro da COPASA, para a construção de instalações próprias à referida atividade.

Desse modo, é de indiscutível relevância tomar conhecimento se todas as disposições contidas na Lei Municipal retromencionada e no Contrato de Programa estão sendo devidamente cumpridas e, ainda, saber se todas as condições e vantagens aos catadores individuais e à cooperativa dos catadores estão sendo destinadas de forma correta.

Assim, apresenta este Requerimento solicitando que as indagações sejam respondidas no prazo legal e os documentos sejam remetidos a esta Casa Legislativa para conhecimento dos membros deste parlamento e de toda a população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de fevereiro de 2021.

Daniel Farias
Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Carlos Roberto Rodrigues
CARLOS ROBERTO RODRIGUES "Carlinho da Padaria"
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Alberto Dias Valadão
Alberto Dias Valadão
Cabo Valério - Aprosep
Vereador - CIDADANIA

Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
PRESIDENTE

Cristovão Vilas Boas
Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Lucas Gabriel Ribeiro
Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Rodrigo Silva Naves
Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves
Vereador - PSB

José Roberto Batista
José Roberto Batista
Sérgio do Posto
Vereador - PSL

Requerimento N° 13/2021 - página 3